



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de São Gabriel/BA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 165, Alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, **decide ANULAR o processo administrativo nº032/2025** – Pregão Eletrônico Nº 002/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de São Gabriel/BA , pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder da administração de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, respeitados os direitos adquiridos e indenizados os prejudicados se for o caso.

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO que após análise das propostas recebidas, constatou-se que o Lote 1 contempla apenas 21 itens, enquanto o Termo de Referência prevê 27 itens, tendo em vista que ausência desses itens prejudica finalidade da contratação.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**, publicado no dia 04 de fevereiro de 2025, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Assim, em nome do princípio da autotutela e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante ANULAR o pregão eletrônico nº 002/2025. Assim, com fundamento no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recursos.

Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, ou pelo número (74) 3620-2226. Email. setordelicitacaoosaogabriel@gmail.com.

São Gabriel/BA, 18 de fevereiro de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal